



# Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

## =DECRETO Nº 2.718, DE 17 DE MARÇO DE 2.021=

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ANDERSON JOSÉ BETIO**, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Artigo 1º)** Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal do Turismo – COMTUR.

**Artigo 2º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

-Paço Municipal “*Bartolomeu José dos Passos*”, 17 de março de 2.021.-

  
**ANDERSON JOSÉ BETIO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2.021 (dois mil e vinte e um), e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

  
**LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN**  
Secretária Municipal